RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETIVA 003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, RENATO DA SILVA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO As disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 009/2024);

CONSIDERANDO A decisão da Mesa Diretora, na Reunião do dia 03 de novembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo a filiar-se à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS), entidade oficial, representativa das Câmaras Municipais do Estado.

Art. 2º. A contribuição mensal para a UVERGS será de R$1.987,82 (mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Parágrafo Único – O reajuste do valor previsto no caput, anualmente, será determinado por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de 04/11/2025.

São Jerônimo, 03 de novembro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente

Fernando Cairuga Camboim
Vice-Presidente

Claiton Chagas Dornelles
Secretário

Paulo Sérgio dos Santos Vieira
2º Secretário